



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Departamento de Compras e Licitações**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2024**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para expansão, operação, manutenção e gestão dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de gerenciamento de resíduos sólidos.

A partir dos questionamentos apresentados e de acordo com o disposto no item 12.1 do Edital, alteram-se os itens 22.6, 24.4, 24.5, 24.6 que passam a ter nova redação, e são remunerados os itens seguintes do título 24, conforme segue:

**22.6.** A LICITAÇÃO será conduzida em 03 (TRÊS) fases distintas e sucessivas, na seguinte ordem:

- a) etapa 1 com análise e o julgamento da GARANTIA DA PROPOSTA;
- b) etapa 2 com análise e o julgamento da PROPOSTA COMERCIAL; e
- c) etapa 3 com a análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da LICITANTE mais bem classificada na fase anterior.

...

**24.4.** As LICITANTE(s) classificadas na etapa 1, terão na SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO, analisadas e julgadas as suas PROPOSTAS COMERCIAIS e o AGENTE DE CONTRATAÇÃO anunciará individualmente o valor da proposta consignado na PROPOSTA COMERCIAL de cada PROPONENTE, bem como a ordem de classificação inicial das PROPONENTES, em ordem crescente de valor da melhor proposta, sendo a primeira colocada a PROPOSTA COMERCIAL com o menor multiplicador k.

**24.5.** A(s) LICITANTE(s) classificadas estarão aptas para apresentação de LANCE na sessão pública, e será feito de acordo com os critérios constantes neste EDITAL.

**24.5.1** Será iniciada a etapa de LANCES com a participação de todos os LICITANTE(s) com propostas classificadas.

**24.5.2** Os LANCES deverão ser formulados, observado o Multiplicador k do ANEXO VIII, a iniciar pelo melhor classificado, seguido pela ordem de classificação dos demais licitantes.

**24.5.3** O LANCE deverá ser em multiplicador k distinto e decrescente da proposta apresentada pelo LICITANTE.

**24.5.4** Quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo multiplicador k, prevalecerá o primeiro lance recebido.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Departamento de Compras e Licitações**

**24.5.5** Encerrada a etapa de lances, o PRESIDENTE DA COMISSÃO divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem decrescente de descontos, considerando o último lance apresentado por cada licitante.

**24.5.6** A licitante mais bem classificada na fase de lances deverá reapresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis a PROPOSTA COMERCIAL atualizada, conforme ANEXOS VII (Plano de Negócios) e VIII (Proposta Comercial)

**24.6.** Para a(s) LICITANTE(S) que for(em) desclassificada(s) na segunda fase, ou seja, da PROPOSTA COMERCIAL, a GARANTIA DE PROPOSTA será devolvida após o encerramento do certame.

**24.7.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO poderá determinar a suspensão do certame para a avaliação das PROPOSTAS COMERCIAIS, devendo convocar nova sessão para divulgar a classificação das propostas pela ordem decrescente.

**24.8.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO dará, então, seguimento à análise da habilitação da LICITANTE classificada em primeiro lugar, designando, conforme o caso, nova data de sessão pública para essa finalidade.

As demais disposições permanecem inalteradas, mantidos os prazos fixados, conforme disposição do item 12.1

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Arroio dos Ratos, 05 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

**GIOVANI MORAES**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**